



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2017

Ao(s) vinte dia(s) do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, e CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, E JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA e JOSÉ DE DEUS BARROS NETO, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 023/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover avaliação econômico-financeira, pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a Administração Pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários – folha de pagamento e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores do executivo municipal**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentou (aram) os devidos elementos necessários à participação no certame o(s) seguinte(s) proponente(s), a partir daqui denominado(s) de licitante(s): W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.644.984/0001-55, com sede na Rua São Paulo, 1106, Sala 401 B, Centro, CEP: 30170-131, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES, brasileiro, casado, pedagogo, portador RG 4678248 - SSP/PA, e do CPF nº 174.124.042-53, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, sito a Av. Barão de Capanema, nº 1209, Centro, CEP 68.700-005, e o Pregoeiro ressaltou que foi a única empresa a participar do certame e apresentou os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo, o Pregoeiro solicitou ao(s) presente(s) que assinasse(m) a lista de presença. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro iniciou a verificação do preço proposto, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - SERV. DE PESQ. E DESENV. DE PROJ. P/ AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINAN. DE SERV. BANCÁRIOS DE FOPAG DOS SERVIDORES E CONCESSÃO DE CRÉD. CONSIGNADO

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

PROPOSTA BASE

Classificação	Licitante	Valor do Item
1º Lugar	W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 0,19 de Cada 1,00, arrecadado *

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) declara vencedora no item 00001 à licitante W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA em 20/07/2017 às 11:01:10.

Encerrada a etapa de negociação para obtenção do melhor preço unitário dos serviços a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA apresentou o documento de regularidade fiscal exigido no subitem nº 5.1.1. Alínea "H", vencida no dia 28/06/2017, descumprindo a exigência editalícia. Dando prosseguimento ao Certame, o Pregoeiro resolve DECLARAR suspenso temporariamente o Pregão com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, em virtude da inabilitação de todos licitantes presentes. Cumpre-nos registrar que fundamentado no § 3º do art. 48 da referida lei, o Pregoeiro concedeu **08 (oito)** dias de prazo para que os licitantes apresentassem o documento enunciado acima conforme determina a exigência editalícia livre das causas que as desclassificaram. O Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e ratificação da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, JOSÉ DE DEUS BARROS NETO, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Equipe apoio CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Equipe apoio JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA João Guthierre F. da Costa

Equipe apoio JOSE DE DEUS BARROS NETO Jose de Deus Barros Neto

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.644.984/0001-55	 WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES RG: 4678248 SSP/PA CPF Nº 174.124.042-53

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA